



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 042/2021.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (quinze dias – 2/2), Processo nº563/2021, ao (a) Servidor (a). ARNALDO EFFIGEN DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Transporte Escolar, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 13 de julho de 2021 à 27 de julho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 28 de julho de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 043/2021.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2019-2020 (quinze dias – 1/2), Processo nº565/2021, ao (a) Servidor (a). ROSELI APARECIDA PEREGO BENTO, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 02 de junho de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Centros Educacionais e Infantis, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 13 de julho de 2021 à 27 de julho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 28 de julho de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 4021/2021 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 5/2021.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR

CONTRATADO: TELAS DE ALAMBRADO MARINGALTA - EPP INSCRITO SOB CNPJ Nº. 00.147.794/0001-10

PREGÃO: 5/2021
CONTRATO: 4021/2021

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
90	60.001.04.122.0002.2104	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo ampliação de meta de 3.6838165 % para o item 01 (cerca) do contrato 4021/2021, celebrado entre as partes 20/05/2021, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a ampliação de meta de R\$ 1.609,22(um mil, seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos) deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 43.683,50 (

quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 45.292,72 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos) esse valor refere-se ao valor do contrato a soma desse 2º termo de aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021



Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº177/2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. – 1º - Fica concedido o percentual de 30%(TRINTA POR CENTO), de TIDE (Lei 1.550/2008) referente a faixa do Inciso da Lei citada, o(a) Srª PRISCILARUFINO SANTOS, portadora da RG nº 10.280.909-2 – SSP e CPF nº 063.591.929-00, pertencente ao quadro de pessoal temporário com vínculo administrativo, contrato por prazo determinado - PSS, admitida em 11 de março de 2021, ocupante da função do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Fundação Municipal de Saúde, Entidade Prefeitura Municipal.

ART. – 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagirão a data de 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Diretor Superintendente da FMSA
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1721/2021 (Ref: Pregão Nº 17/2021).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul.
CONTRATADO: PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SEUS SETORES, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SAAE.

VALOR UNITÁRIO / TOTAL: 2.155,80 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
RECURSOS:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1170	14.001.04.122.0002.2009	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1360	14.002.04.128.0002.2010	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1520	14.003.04.122.0002.2012	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1790	14.005.04.122.0002.2014	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1920	14.007.04.122.0002.2016	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2220	15.001.04.123.0002.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2520	15.003.04.123.0002.2021	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3440	16.004.08.244.0008.6031	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3450	16.004.08.244.0008.6031	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3690	16.005.08.244.0008.6155	779	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4180	17.003.13.392.0015.2037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8021/2021 Processo dispensa nº 32/2021

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR e A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA CAROLINA MONTEIRO CHIARATO FERREIRA 03987519940

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL EMILIO ALVES

VALOR: R\$-4.500,00 Quatro Mil e Quinhentos Reais
Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4100	52.005.10.302.0022.2101	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4110	52.005.10.302.0022.2101	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4120	52.005.10.302.0022.2101	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 08/07/2021 – ATÉ 05/10/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul, 08/07/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 13220/2020 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo dispensa Nº. 71/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

CONTRATADO: FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA - MATERIAIS HIDRAULICOS INSCRITO SOB CNPJ Nº. 32.347.351/0001-60

PROCESSO DISPENSA: 71/2020
CONTRATO: 13220/2020

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5130	20.003.15.452.0017.2044	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 132/2020 nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de vinte e nove de março de 2021 para vinte e nove de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021

EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 1920/2020 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 2/2020.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR

CONTRATADO: GERALDO DE LIMA - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME INSCRITO SOB CNPJ Nº. 28.176.966/0001-01

PREGÃO: 2/2020
CONTRATO: 1920/2020

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
210	61.001.12.128.0002.2105	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 1920/2020 nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), este valor refere - se a soma do valor original do contrato com o valor deste 2º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 110/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2020-2021 (quinze dias – 1/2), Processo nº578/2021, ao (a) Servidor (a). BEATRIZ FABIANO, ocupante da Função do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 02 de março de 2015, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Epidemiologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 19 de julho de 2021 à 02 de agosto de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 03 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 111/2021

Súmula: Revoga a Portaria 107/2021 e instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidor da Fundação Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

CONSIDERANDO, a declaração do Sr. Dionísio Spirandio Neto, que manifesta a impossibilidade de compor a comissão de processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria 107/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituir membro da comissão de processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria 107/2021;

CONSIDERANDO, a impossibilidade de início do processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria 107/2021 dentro dos prazos legais;

CONSIDERANDO, a Portaria 64 de 06 de maio de 2021, que instaura Co-

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br

• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

